

MOÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE

Exma. Senhora Directora do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - Pinhal Novo

Após a reunião realizada em 16/03/2011, entre a C.C.A.D, e os relatores, na qual, mais uma vez se confirmaram as incongruências, a falta de transparência e a inutilidade deste processo de avaliação do desempenho docente, os professores e educadores do **Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - Pinhal Novo**, abaixo assinados, vêm, através deste documento, propor a seguinte tomada de posição sobre o actual sistema de avaliação do desempenho docente, pelos seguintes motivos:

a) Não garante a imparcialidade nem a transparência, gerando injustiças, na medida em que:

- permite a subjectividade e a arbitrariedade do processo;
- praticamente no final deste ciclo avaliativo, ainda não estão clarificados todos os aspectos que regem a ADD, nomeadamente a situação das quotas e os universos a que as mesmas se referem;
- o sistema de quotas não assegura uma real e efectiva avaliação do mérito dos professores, obrigando, de forma arbitrária, a descer classificações atribuídas pelos relatores gerando, por vezes, incoerências entre a avaliação qualitativa e a quantitativa;
- os instrumentos de avaliação utilizados pelas escolas são susceptíveis de apresentar substanciais diferenças entre si, podendo criar discrepâncias significativas na classificação final a atribuir;
- a avaliação a efectuar pelos relatores, não garante a objectividade do processo devido ao excesso e à complexidade do modelo relativamente aos domínios e indicadores dos descritores para cada uma das dimensões;
- este modelo é dificilmente exequível também pelo trabalho exigido aos relatores que passa pela observação de aulas, apreciação dos relatórios de auto-avaliação e respectivos anexos e evidências, preenchimento das fichas de avaliação global, entrevistas com os avaliados, reunião do júri de avaliação, entre outras tarefas a desenvolver dentro do respectivo horário de trabalho, não tendo sido atribuídas horas suficientes para realizar todas as tarefas;

- o processo de ADD teve início sem terem sido definidos e divulgados aos avaliados critérios de desempate de acordo com as quotas.

b) Não garantiu à partida a formação especializada dos relatores.

c) Não contribui para a melhoria da qualidade do serviço educativo e das aprendizagens dos alunos.

d) Não garante a melhoria das práticas pedagógicas dos docentes.

e) Os processos previstos induzem práticas que agravam as condições de trabalho na Escola, conferindo mais importância à dimensão administrativa em detrimento da dimensão pedagógica.

f) Ao associar a avaliação do desempenho à progressão na carreira introduz elementos que distorcem a dimensão formativa da avaliação.

Assim, face ao exposto, entendemos não estarem reunidas as condições para continuar com imparcialidade e transparência este processo de avaliação docente no nosso Agrupamento, pelo que solicitamos a suspensão deste processo de A.D.D.

Os docentes abaixo assinados, informam ainda V. Ex.^ª que darão conhecimento do presente documento às seguintes entidades:

- Gabinete da Exma. Sr.^ª Ministra da Educação
- Conselho Científico para a Avaliação de Professores
- Exmo. Sr. Director da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos
- Organizações sindicais

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, 23 de Março 2011

Os proponentes

António M. Vieira C. Lide
António Luís Filipe
Anizabel de Fátima Lima Gonsalves Coliveira
Marta Fernanda S A Lourenço
Fernanda Antónia Ferrão de Sousa Caluso
Luísa José de Oliveira Fernandes
Victor Manuel F. Figueira
Alberto Cardoso de Silva Rosa
Arlindo Fto. Figueira
Marta Maria dos Santos
Margarida Maria Estivão Louvelo
Aurinda Hadeira de Carvalho
Fernanda Fátima Correia
Lúcia do Carmo Lacheiro Vieira

